



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 26/XI-1º/2013-14

**(Autorização para a Realização de Obras ou Reparações por
Administração Direta)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia
Municipal, realizada no dia 15 de novembro de 2013, a Assembleia Municipal de Almada
aprovou, a Proposta Nº 01/XI-1º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião
Camarária de 23/10/2013, sobre “Autorização para a Realização de Obras ou
Reparações por Administração Direta”, através da seguinte deliberação:**

DELIBERAÇÃO

**Tendo presente o objeto do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, que “Estabelece o
regime de realização de despesas públicas e contratação pública relativa à locação e
aquisição de bens móveis e serviços”, dispõe o seu artigo 18º da “competência de**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 26/XI-1º/2013-14

autorizar despesas no âmbito das autarquias locais”, determinando no seu nº 2 de que as Câmara Municipais podem autorizar a realização de obras e reparações por administração direta até ao valor de 149.639,37 Euros, podendo estes valores ser aumentados pelas respetivas assembleias municipais.

Considerando a experiência acumulada em mandatos anteriores quanto ao valor das obras e reparações por administração direta autorizados pela Assembleia Municipal.

Considerando que a Câmara Municipal propõe que o valor para as obras e reparações por administração direta seja fixado pela Assembleia Municipal em 340.000 Euros.

Pelo que a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos do nº 2, do artigo 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, autoriza a Câmara Municipal de Almada a realizar Obras e Reparções por Administração Direta até ao valor de € 340.000,00 (trezentos e quarenta mil euros).



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 26/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 18 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)